



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4/2026

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 4, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza repasse financeiro ao terceiro setor, no valor de até R\$ 120.000,00, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz - SP, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto autoriza repasse financeiro para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz – SP. Se trata de repasse para custeio de parte de salário de médico pediatra e dos atendimentos de pessoas de Salmourão realizados no Pronto Socorro daquela instituição, conforme TAC assinado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.
- b) O valor a ser repassado já consta do orçamento municipal aprovado por este Legislativo e não se trata de aumento de despesa.
- c) A matéria tratada pelo projeto é obrigatória para o cumprimento do compromisso assumido no TAC; o projeto é de simples análise, possui redação de fácil entendimento e com parecer favorável da Procuradoria Jurídica quanto a sua legalidade e constitucionalidade.
- d) A Câmara Municipal está em recesso e a primeira sessão ordinária somente será realizada na segunda quinzena de fevereiro; a demora na apreciação da matéria pode trazer problemas no atendimento de nossos cidadãos.

Salmourão, 22 de janeiro de 2026.

WIKELE F. DA SILVA FERREIRA

Vereador

EDINACI SILVA DOS SANTOS
Vereador

PEDRO HENRIQUE RAMOS
Vereador